

MENSAGEM N°. 035/2024

Fundão/ES, 02 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr. **PAULO ROBERTO COLE**Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso projeto de que "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE PIRANEMA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**".

A proposta de nomear a Ponte de Piranema como "PONTE MANOEL SANTOS", pretende fazer uma justa homenagem a um filho desta terra.

MANOEL SANTOS, filho de Manoel Ribeiro Pinto e Leonicia Maria da Conceição, nasceu em 18 de outubro de 1926, em Munitura. Casou-se com Josith Teixeira dos Santos, com quem teve quatro filhos: Jose Teixeira dos Santos, Josias dos Santos Teixeira, Joil Teixeira dos Santos e Maria Helena Depietre.

Faleceu no dia 23 de novembro de 2024, aos 98 anos, deixando um legado de amor e dedicação às várias gerações fundãoense, em especial, à comunidade de Piranema, onde adquiriu propriedade e morou por muitos anos de sua vida.

Os pais de Manoel eram da localidade de Munitura, em Fundão/ES. Seu pai faleceu antes de seu nascimento, e sua mãe veio a falecer quando Manoel tinha apenas três anos de idade. Ele foi então criado por sua avó, junto com seus três irmãos. Aos 16 anos, Manoel passou a viver sozinho na localidade de Munitura, onde trabalhava na lavoura.

No ano de 1967, Manoel já casado com Josith, mudou-se para Itaquandiba (Piranema), onde adquiriram um terreno e continuaram a trabalhar na lavoura, cultivando principalmente feijão, mandioca e milho. Com o passar dos anos, os filhos de Manoel passaram a trabalhar em empresas localizadas em outras cidades, o que o levou a abandonar a lavoura.

Em 1978, vendeu seu terreno em Piranema e mudou-se para Fundão. Na cidade, Manoel foi trabalhar como empregado na empresa Oxford, onde permaneceu até 1982, quando sofreu um atropelamento que o impossibilitou de voltar ao trabalho. Durante o período de recuperação, ele e sua esposa Josith começaram a vender salgados em casa.

Em 1984, Manoel montou um pequeno comércio de caldo de cana na Rua Major Bley, permanecendo ali até 1992, quando adquiriu um terreno próximo ao pátio do hospital.





Nesse local, construiu sua sede própria, onde administrou o comércio até os últimos anos de sua vida, ficando carinhosamente conhecido como "Seu Santos do Caldo de Cana".

Inicialmente, Josith era responsável pela produção dos salgados, enquanto Manoel cuidava das vendas. Em 1993, seu filho Joil passou a atuar ao lado do pai no negócio de caldo de cana. Mesmo após o falecimento de sua esposa, Manoel continuou conduzindo o comércio com dedicação.

Manoel teve uma vida pautada pela fé cristã. Embora não tenha liderado obras sociais, ele sempre apoiou projetos desenvolvidos pela igreja à qual era membro e contribuiu com eventos sociais e comunitários.

Dono de um pequeno comércio, Manoel fez muitos amigos, especialmente no caldo de cana, e manteve uma vida simples e repleta de dedicação ao trabalho. Sua paixão pelo comércio era evidente: ele trabalhou ativamente até os 97 anos, sendo um exemplo de perseverança e compromisso.

Durante os 40 anos de dedicação ao comércio, Manoel, sempre com um sorriso no rosto servindo seus salgados e caldo de cana, tornou-se um símbolo que faz parte da memória afetiva dos fundãoenses, viajantes e trabalhadores que passavam por Fundão.

Sua sabedoria, amabilidade, generosidade e devoção a Deus o tornaram uma figura querida por todos, sempre disposto a ajudar sem fazer distinções. Seu exemplo de vida é um modelo a ser seguido por todos os cidadãos fundãoenses.

Seu Santos já se foi, assim como praticamente todos os que deram origem a cidade de Fundão, todavia, seu legado persiste, e, pelos feitos que fazem parte da história do município, merece ter o nome lembrado.

Por tudo que representou para nossa comunidade, acreditamos que a senhora Manoel Santos é merecedor desta justa homenagem, que perpetuará sua memória e seu impacto positivo em nossa cidade.

Assim, o Município solicita a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES, tendo em vista o relevante interesse público que permeia a matéria.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência a aos demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

GILMAR DE SOUZA BORGES:47860103753 Assinado digitalmente por GILMAR DE SOUZA BORGES:47860103753 Data: 2024.12.02

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI N.º 076/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PONTE DE PIRANEMA LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**PONTE MANOEL SANTOS**", a Ponte de Piranema, localizada na ES-261, S/N, Piranema, Fundão/ES.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2024.

GILMAR DE SOUZA BORGES:47860103753 Assinado digitalmente por GILMAR DE SOUZA BORGES:47860103753 Data: 2024.12.02 10:38:56 -0300

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito Municipal







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MANOEL DOS SANTOS

526.847.927-0	4. And 18 (19 17)		A STATE OF THE	Ayde Til			
	02403	MATRÍCULA 40155 2024 4 00014 2	271 000201	1 56			
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDAI	ESTADO CIVIL E IDADE				
Masculino	Branca	Viúvo. Com 98 ar	Viúvo. Com 98 anos de idade				
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
Fundão-ES		473.059 SSP/ES	473.059 SSP/ES				
FILIAÇÃO E RESI	DÊNCIA						
Manoel Ribeir	o Pinto e Leonicia Maria d	a Conceição. Residente na Rua I	nácio da Penha A	maral, 23, 0)zeas Netto,	Fundão-ES	
DATA E HORA DO	O FALECIMENTO			DIA	MÊS	ANO	
Aos vinte e trê (2024), às 15:3		embro (11) do ano de dois mil e v	inte e quatro	23	11	2024	
LOCAL DO FALE	CIMENTO						
Hospital Mate	rnidade São Camilo, Aracr	uz-ES		17.37			
CAUSA DA MORT	TE						
Sepse foco pul	lmonar, pneumonia bronco	aspirativa, has, dm, sequela avci					
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE				NTE			
Cemitério Mu	nicipal de Fundão/ES		JOIL TE	JOIL TEIXEIRA DOS SANTOS			
NOME E NÚMERO	O DE DOCUMENTO DO MÉDIO	CO QUE ATESTOU O ÓBITO					
Thais Balbino	Santos, CRM nº 9930				American S	As a section of	

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de Óbito nº 375389083. Data do Registro: aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o falecido era eleitor da 14º Zona Eleitoral de Fundão/ES, título de eleitor nº 0.040.327.114-30, beneficio nº 078.484.620-0, não era servidor público, sendo filho de Manoel Ribeiro Pinto e Leonicia Maria da Conceição, natural de Fundão-ES, residente na Rua Inácio da Penha Amaral, 23, Ózeas Netto, Fundão-ES, com 98 anos de idade, estado civil viúvo de Josith Texeira dos Santos, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Fundão-ES, livro B-4, folha nº 111, termo nº 371, deixou bens à inventariar, não deixou testamento, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixando 4 filhos: Jose Texeira dos Santos, com 72 anos, Josias dos Santos Teixeira, falecido, Joil Teixeira dos Santos, com 68 anos, Maria Helena Depietre, com 65 anos. Data do sepultamento, 24 de novembro de 2024, às 14:00 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO *

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE FUNDÃO DA COMARCA DA CAPITAL

Oficial: RICARDO RIGOTTI ALICE

Rua Coronel Hermínio Castro, nº 124, Centro, Fundão-ES, Tel. (27) 3267-1117 cartoriodefundao@gmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024034.DFZ2401.00548

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

RICARDO



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Fundão-ES, 27 de novembro de 2024.

JUCELI RAMOS Escrevente

Sede do Juízo de Fundão da Comarca da Capital / ES

RICARDO RIGOTTI ALICE - Oficial e Tabelião Ynês Mara Martins Miranda - Substituta Antonio Paulo de Miranda Neto - Scredituto Juceli Ramos - Escrevente Luiz Orlando Anjos Paranhos - Escrevente RPENBRASILM AA 031635063 BF



Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 37003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2,200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas/Brásileira -ICP-Brasil



CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura da Fundão/ES, em atendimento a pedido formalizado, CERTIFICA para os devidos fins e a quem possa interessar, que após rever os arquivos físicos e sistemas informatizados do Setor Tributário, não foi identificada denominação anterior para a Ponte construída sobre o Rio Fundão localizada na Comunidade de Piranema, Município de Fundão/ES, na coordenada de latitude e longitude -19.969923, -40.377541.

O conteúdo desta é verdadeiro e dou fé.

Fundão/ES, 2 de dezembro de 2024.

ANDREA FREGINI FLORES:10127823794 FLORES:10127823794

Assinado de forma digital por ANDREA FREGINI Dados: 2024.12.02 09:48:07 -03'00'

ANDRÉA FREGINI FLORES

Subsecretária de Receita e Administração Tributária Decreto nº 452, de 18/05/2022

